



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL Nº 01/2025 – PPGENF/CPG-PROPEP/UFAL, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Retificado em 13/05/2025

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINA ELETIVA - SEMESTRE 2025.1
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

A **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM ENFERMAGEM – PPGENF (Mestrado)**, da Escola de Enfermagem – EENF, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura e as normas do Processo Seletivo nº 01/2025 para o preenchimento de vagas de Alunos Especiais e do Domínio Conexo especificamente para a disciplina eletiva “PPE007 - BIOESTATÍSTICA”, componente da oferta acadêmica referente ao semestre letivo 2025.1 do curso de Mestrado em Enfermagem, em conformidade com as exigências do Regimento do Programa.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas dos Alunos Especiais e Domínio Conexo aprovados nesta seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Enfermagem (PPGENF/EENF/UFAL).

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1. Define-se como **Aluno Especial** como aquele aluno que não possui matrícula regular em Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFAL estando apto a cursar Disciplinas Eletivas mediante aprovação em processo seletivo.

1.1 Apenas egressos de Curso Superior podem ser Alunos Especiais.

2. Define-se como **Aluno Domínio Conexo** aquele aluno que possui matrícula regular em outros Programas de pós-graduação *Stricto sensu* da UFAL.

3. Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas de forma virtual, estando sob a responsabilidade do candidato providenciar os meios necessários para participação em cada uma delas.

3.1 Em hipótese alguma o Programa de Pós-graduação em Enfermagem se responsabilizará por disponibilizar qualquer recurso eletrônico para viabilizar a participação do candidato em qualquer uma das etapas.

DO PÚBLICO-ALVO

4. Poderão participar do Processo Seletivo de que trata este Edital portadores de Diploma de cursos de Graduação (Aluno Especial), preferencialmente na área da saúde, devidamente reconhecidos pelo MEC, e discentes matriculados em outros programas de pós-graduação da UFAL (Domínio Conexo).

DAS VAGAS E DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

5. As vagas serão ofertadas para a disciplina eletiva especificada no quadro abaixo, componente da oferta 2025.1 do PPGENF:

PPE007 – BIOESTATÍSTICA	
Ementa	Introdução ao estudo da Estatística e aplicação nas Ciências da Saúde. Organização e apresentação de dados. Princípios da estatística descritiva e inferencial. Probabilidade e propriedades epidemiológicas. Teoria da Amostragem. Teoria dos testes de hipóteses. Estudo e aplicação da estatística paramétrica e não-paramétrica. Comparação de médias. Medidas de associação. Análises de correlação e regressão.
Vagas ofertadas	03 (três) vagas para Alunos Especiais e 03 (três) vagas para Alunos Domínio Conexo
Dias e Horários	Segundas – das 14h00 às 18h00 / Terças - das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 / Quintas – das 08h00 às 12h00
Duração Prevista	Início: 26/05/2025 Término: 18/06/2025
Modalidade das Aulas	On-line / Ambiente Virtual
Docentes	Profa. Dra. Ana Caroline Melo dos Santos (Coord.)
Carga horária / Créditos	60 horas / 04 créditos

6. O preenchimento das vagas, obedecendo a oferta estabelecida no item 5 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, dentro da categoria de concorrência na qual se inscreveu.

6.1 As vagas não ocupadas em uma categoria de concorrência poderão ser remanejadas para a outra categoria, sendo respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7. Os critérios de seleção estão dispostos no Anexo I (Barema) deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

8. **TODOS os candidatos (Alunos Especiais ou Domínio Conexo) necessitam realizar a inscrição.**

9. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio do portal público do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) - https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, no período de **15/04 a 27/04/2025**, devendo o candidato realizar os seguintes procedimentos:

a) Localizar e clicar no **EDITAL Nº 01/2025 – SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO 2025.1 – PPGENF**;

b) Seguir as orientações para realização do cadastro no sistema e anexar as documentações exigidas:

- **Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte ou equivalente) - Frente e verso em arquivo único e em PDF;**
- **CPF ou Passaporte (se estrangeiro) - Frente e verso em arquivo único em PDF;**
- **Diploma de graduação - Frente e verso em arquivo único em PDF;**
- **Histórico da graduação - Frente e verso em arquivo único em PDF;**
- **Barema preenchido (anexo I deste edital) seguido das comprovações dos itens indicados pelo candidato para pontuação – Em arquivo único em PDF;**
- **Comprovante de Matrícula no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* ao qual está vinculado, devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso OU emitido diretamente do SIGAA, constando o código para autenticação eletrônica; **(EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS DO DOMÍNIO CONEXO)****
- **Termo de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados (anexo II deste edital).**

9.1 O **Comprovante de Matrícula** especificado no subitem b do item 9 deste edital deverá ter sido **emitido até 30 (trinta) dias antes do período de inscrição**, não sendo aceito documento com emissão anterior.

9.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos solicitados, digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los em resposta ao questionário específico do SIGAA, respeitando o período definido no item 9 deste edital. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

9.3 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

9.4 Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

9.5 As inscrições incompletas ou enviadas de forma indevida serão indeferidas.

10. A ausência total ou parcial dos documentos elencados no subitem b do item 9 deste Edital implicará no indeferimento da inscrição.

10.1 Serão analisados os documentos referentes ao Barema (anexo I deste edital) apenas dos candidatos com inscrições homologadas/deferidas.

11. O acompanhamento do Processo Seletivo poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico <https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/edital-no-01-2025/edital-no-01-2025>

12. Os contatos do PPGENF estão dispostos no quadro a seguir:

PPGENF	CONTATOS
Secretaria do Programa	Escola de Enfermagem - EENF - Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL (Por trás da Biblioteca Central)
E-mail da Seleção	selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com
Secretaria do PPGENF	sec.mestrado.enfermagem@gmail.com Contato: 82 3214-1171 (Whatsapp) – Atendimento das 9h às 17h
Página do PPGENF	https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem

13. A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

DO PROCESSO SELETIVO

14. O Processo Seletivo será composto por duas etapas:

- I. Inscrições: Etapa Eliminatória
- II. Análise dos Títulos: Etapa Eliminatória e Classificatória

15. A Análise dos Títulos será realizada de forma remota, respeitando o disposto no Barema (anexo I deste Edital).

15.1 Apenas os candidatos com inscrição homologada/deferida estarão aptos a participar desta etapa, desde que tenham submetido a documentação requisitada para avaliação.

15.2 Será considerado reprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota final igual a 0 (zero) na etapa de Análise de Títulos.

16. No caso de empate de notas, serão utilizados os critérios abaixo para o desempate dos candidatos, na seguinte ordem:

- I. Maior número de artigos publicados nos últimos cinco anos;
- II. Maior idade.

17. O resultado final do certame será divulgado na data provável de **16/05/2025** na página de acompanhamento do processo seletivo: <https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/edital-no-01-2025/edital-no-01-2025>

DO CRONOGRAMA

18. O processo seletivo obedecerá o calendário abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições Online	15/04 a 27/04/2025
Resultado Preliminar da Análise das Inscrições	30/04/2025
Período Recursal contra o Resultado Preliminar das Inscrições	01/05 e 02/05/2025
Resultado dos Recursos impetrados contra o Resultado Preliminar das Inscrições	05/05/2025
Resultado Final da Análise das Inscrições	05/05/2025
Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	09/05/2025 13/05/2025
Período Recursal contra o Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	12/05 e 13/05 e 14/05/2025
Resultado dos Recursos impetrados contra o Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	16/05/2025
Resultado Final da Análise dos Títulos	16/05/2025
Resultado Final do Processo Seletivo	16/05/2025
Matrículas	21/05/2025
Início das Aulas	26/05/2025

DAS MATRÍCULAS

19. As matrículas serão realizadas pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem – PPGENF no dia **26/05/2025**.

19.1 Não haverá necessidade de comparecimento do candidato aprovado para efetivação da matrícula.

19.2 No dia anterior à efetivação da matrícula, a secretaria do programa entrará em contato com o candidato aprovado através do e-mail, cadastrado por este no ato da inscrição, para confirmação do interesse em cursar a disciplina.

19.3 Após a efetivação da matrícula, a Secretaria do programa encaminhará o comprovante para o e-mail cadastrado pelo candidato aprovado no ato da inscrição.

20. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo dentro do número de vagas que desistirem de cursar a disciplina antes de seu início deverão enviar e-mail para selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com solicitando o cancelamento da mesma.

21. Havendo desistência de candidato aprovado dentro do número de vagas em até 07 (sete) dias após o início das aulas, o próximo aprovado poderá ser convocado para realização da matrícula.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

22. Não haverá bolsa ou qualquer outro tipo de custeio ou auxílio financeiro aos Alunos Especiais aprovados neste Processo Seletivo ou para Alunos Domínio Conexo.

23. Os deveres dos Alunos Especiais e/ou Domínio Conexo são os mesmos dos discentes regulares do PPGENF matriculados na mesma disciplina.

24. Os casos omissos referentes ao Processo Seletivo serão tratados pelo Colegiado do PPGENF.

Maceió, ~~14 de abril~~ 13 de maio de 2025.

Profa. Dra. Laís de Miranda Crispim Costa
Coordenadora do PPGENF/UFAL

Prof. Dr. Walter Matias Lima
Coordenador de Pós-Graduação – CPG/PROPEP/UFAL

Profa. Dra. Iraildes Pereira Assunção
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL

EDITAL 01/2025 – PPGENF/EENF/UFAL
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINA ELETIVA - SEMESTRE 2025.1
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

ANEXO I – BAREMA

CANDIDATO: _____ **INSCRIÇÃO:** _____

Todos os itens listados abaixo deverão apresentar comprovação, caso contrário, será creditada a nota 0,0 (zero) para o item sem comprovação.

ITENS PONTUÁVEIS	Pontuação Individual	Quantidade Apresentada	Total de Pontos
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação em Enfermagem – máximo 1 certificado	3,00		
Graduação em curso da área da saúde – máximo 1 certificado	2,00		
Graduação em outras áreas – máximo 1 certificado	1,50		
Formação complementar (cursos com carga horária igual ou superior a 60h) – máximo 3 certificados	1,00		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) – máximo 2 certificados	1,50		
SUBTOTAL 1			
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Exercício profissional superior a 12 meses – máximo 36 meses	2,00		
Docência em Curso técnico em enfermagem ou em Educação Superior por período superior a 12 meses – máximo 36 meses	3,00		
SUBTOTAL 2			
3. PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA			
Artigos completos publicados nos últimos cinco anos	2,00		
Resumos publicados em Anais de Congressos e/ou revistas nos últimos cinco anos	1,00		
Participação em eventos científico-acadêmicos nos últimos cinco anos – máximo 5 certificados	0,75		
Participação em Projetos de Iniciação Científica nos últimos cinco anos – máximo 2 certificados	0,50		
SUBTOTAL 3			
NOTA FINAL (soma dos subtotais dos itens 1, 2 e 3)			

EDITAL 01/2024 – PPGENF/EENF/UFAL
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINA ELETIVA - SEMESTRE 2025.1
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, portador/a do RG nº _____, órgão expedidor _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____

assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos anexadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA para inscrição no processo seletivo para **ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINA ELETIVA - SEMESTRE 2025.1** do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas, regido pelo Edital nº 01/2025.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos submetidas para análise do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas são verdadeiras e autênticas.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente

_____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do/a candidato/a